**Projeto de Lei Nº 135/2023**

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O “DIA DOS DESBRAVADORES DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**Art. 1º.**Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o “Dia dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia”, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado de setembro.

**Art. 2º.**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de novembro de 2.023.

**VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES**

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o “Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia”

A instituição deste dia da forma estabelecida neste Projeto visa a ressaltar a relevância dos Clubes dos Desbravadores, os quais estão presentes em mais de 160 países, com quase 37.000 clubes, e já somam, hoje, 1.532.000 jovens desbravadores em todo o mundo.

No Brasil, atualmente, são 7.400 clubes, distribuídos por todos os Estados brasileiros e o Distrito Federal, com a participação de mais de 258.000 desbravadores.

Foi escolhido o terceiro sábado do mês de setembro, porque em torno desse dia que os Adventistas do Sétimo Dia em todo o mundo comemoram o “Dia dos Desbravadores”, como forma de reconhecer a experiência e o serviço social realizado por jovens entre 10 e 15 anos, em estreita relação com as necessidades de suas comunidades.

Surgidos na primeira metade do século XX, nos Estados Unidos da América, os Clubes dos Desbravadores expandiram-se progressivamente pelo mundo; no Brasil, suas origens datam dos anos 60 do século passado.

Trata-se de um movimento que, mantido no seio de respeitada denominação religiosa, apresenta inegável marca humanista e cívica, acolhendo jovens, fortalecendo seu caráter e contribuindo para a sólida formação de cidadãos, como seres humanos comprometidos com a solidariedade.

As atividades desenvolvidas nesses clubes objetivam o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens, envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião, consumo de fumo, drogas e álcool.

Dessa maneira, não só contemplam o comportamento saudável na sociedade, como promovem o crescimento interior e espiritual de cada um.

Ademais, tais jovens atuam na prestação de socorro em caso de calamidades públicas e participam ativamente de campanhas comunitárias para ajudar a comunidade carente.

Desse modo, nada mais justo do que reservar um dia no Calendário Oficial de Eventos de Mogi Mirim para homenagear esses jovens desbravadores e a Igreja Adventista do Sétimo Dia como um todo.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.